

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão (OAB/MA) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), considerando a anulação da primeira etapa do Exame de Ordem, levado a efeito por decisão da Diretoria da Seccional do Maranhão, vêm esclarecer o que segue:

1 – O Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre ambas as instituições estabeleceu que ao CESPE/UnB caberia a elaboração das provas, a sua correção e a divulgação dos resultados, cabendo à OAB/MA, sob a supervisão técnica daquele, a aplicação das provas, aí incluídas a alocação de espaço físico e as atividades de fiscalização, como de fato ocorreu.

2 – Outrossim, reafirmam o interesse de zelar pela observância inafastável do princípio da moralidade pública que deve reger a atuação dos agentes públicos e que justificou a decisão de revogar a etapa do Exame colocada sob suspeita.

3 – Os candidatos inscritos no Exame de Ordem 2007.1 anulado terão garantidas as suas participações, sem ônus, no Exame de Ordem 2007.2, cuja prova objetiva ocorrerá no dia 19/08/2007.

São Luís, 20 de junho de 2007.

José Caldas Gois
Presidente da OAB/MA

Mauro Luiz Rabelo
Diretor-Geral do CESPE/UnB